



Prefeitura Municipal de Clevelândia

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº1.376/94

SÚMULA: " CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
CLEVELÂNDIA AO SR. JUAREZ
MARTINS "

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia, ao Senhor JUAREZ MARTINS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clevelândia, 30 de junho de 1.994


SADI FAZOLO
Prefeito Municipal